

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 063/2015 - TERMO DE ADITAMENTO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público os Contratos abaixo identificados:

Contrato nº P0016612 – Processo nº 00166/2012 – Dispensa 0023/2012 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA IMPERATRIZ LEOPOLIDINA, Nº 447, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI NOVA SUIÇA. Locador: ANTÔNIO DIAS DE SOUZA. Terceiro Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses**, a partir de 21.05.2015 com término previsto para 20.05.2016. Os valores previstos na Cláusula Terceira, de acordo com IGP-M datado de abril/2015, sofrerão reajuste de 3,2158%, passando o valor global da locação a **R\$12.597,15 (doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e quinze centavos)**, e o valor mensal a R\$1.049,76 (um mil, quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Firmado em 20 de maio de 2015.

Contrato nº P034814 – Processo nº 00348/2014 – Dispensa 0109/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO CENTRO DE CONVENÇÕES - TRECHO II DA AVENIDA SIDNEY CHAVES NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. Contratada: Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização - ESURB. **Primeiro Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** O prazo para a prestação de serviços, previsto na Cláusula Terceira do contrato original, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial 05.06.2015, e termo final 04.12.2015.. Firmado em 29 de maio de 2015.

Montes Claros (MG), 17 de junho de 2014

Nilma Silva Antunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento